



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 2652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N.º 126/2021** - Nomeia Supervisor do Setor de Contratos e Convênios
- **Decreto N.º 127/2021** - Nomeia Chefe da Junta do Serviço Militar
- **Decreto N.º 128/2021** - Nomeia Chefe do Setor de Transportes
- **Decreto N.º 129/2021** - Nomeia Coordenador de Operação de Maquinas Pesadas

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 126/2021

Nomeia Supervisor do Setor de Contratos e Convênios

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Supervisora do Setor de Contratos e Convênios**, do Município de Almadina, Sr.º **ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 127/2021

Nomeia Chefe da Junta do Serviço Militar

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Chefe da Junta do Serviço Militar**, do Município de Almadina, Sr.º **UBIRACI GUIMARAES FLORES**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 128/2021

Nomeia Chefe do Setor de Transportes

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Chefe do Setor de Transportes**, do Município de Almadina o **Sr. ALMENIDES DE SANTANA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe J B Flores
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 129/2021

Nomeia Coordenador de Operação de Maquinas Pesadas

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 435/14 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Coordenador de Operação de Maquinas Pesadas**, do Município de Almadina o **Sr. Givaldo de Jesus Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe J B Flores
Secretário de Administração